



Jornal do Sudoeste[®]

Apenas a verdade.

SUPLEMENTO ESPECIAL

PUBLICAÇÕES LEGAIS

Atos oficiais / Contas
Públicas/ Licitações/
Contratações/ Instrumento
de Gestão Fiscal

Brumado, de 05 de novembro de 2019

Edição Diária

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 004/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 170/2019, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019**

OBJETO: Atender despesas com serviços de contratação de Empresa especializada em Auditoria em Contas Anuais do exercício de 2015 da Prefeitura Municipal de Brumado de Interesse desta Casa Legislativa.

VALOR ESTIMADO: R\$63.300,00 (sessenta e três mil e trezentos reais).

PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO: Com fundamento no Art. 25, inciso II, c/c o Art. 13, inciso III, da Lei nº 8.666/93, que regula o instituto das licitações e contratos administrativos, e com base no processo administrativo acima epigrafado, a presente Comissão de Licitação opina pelo reconhecimento da situação de inexigibilidade, objetivando a contratação direta da Empresa ACRAMOS - Auditores & Consultores, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.667.603/0001-07, com sede na Av. Antonio Carlos Magalhães, nº 2487, Edif. Fernandez Plaza, Conj. 1007, Salvador/BA, CEP 40.280-000.

Este é o parecer, salvo melhor e superior juízo. Oportunidade em que remeto os autos à Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa para se manifestar sobre a hipótese.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO.

Brumado-BA, 17 de outubro de 2019.

SALETE VIANA NOGUEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**RATIFICAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 004/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 170/2019, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019**

OBJETO: Atender despesas com serviços de contratação de Empresa especializada em Auditoria em Contas Anuais do exercício de 2015 da Prefeitura Municipal de Brumado de Interesse desta Casa Legislativa.

VALOR ESTIMADO: R\$63.300,00 (sessenta e três mil e trezentos reais).

A Comissão de Licitação e a Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa opinaram pela INEXIGIBILIDADE de licitação frente à contratação da Empresa ACRAMOS - Auditores & Consultores, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.667.603/0001-07, com sede na Av. Antonio Carlos Magalhães, nº 2487, Edif. Fernandez Plaza, Conj. 1007, Salvador/BA, CEP 40.280-000, com fundamento no Art. 25, II, c/c o Art. 13, inciso III da Lei nº 8.666/93.

Nesse sentido, ACOLHO, HOMOLOGO e RATIFICO o presente Processo de Inexigibilidade, recomendando a sua publicidade a fim de conceder eficácia ao ato administrativo, conforme determina o art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93. Publique-se e cumpra-se.

Brumado-BA, 18 de outubro de 2019.

LEONARDO QUINTEIRO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Brumado

**AVISO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 004/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 170/2019, DE 17 OUTUBRO DE 2019**

A CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO, através da sua Comissão de Licitação e em obediência ao art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, torna público o Processo de Inexigibilidade para contratação dos serviços abaixo especificados.

OBJETO: Atender despesas com serviços de contratação de Empresa especializada em Auditoria em Contas Anuais do exercício de 2015 da Prefeitura Municipal de Brumado de Interesse desta Casa Legislativa.

VALOR ESTIMADO: R\$63.300,00 (sessenta e três mil e trezentos reais).

EMPRESA CONTRATADA: ACRAMOS - Auditores & Consultores, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.667.603/0001-07, com sede na Av. Antonio Carlos Magalhães, nº 2487, Edif. Fernandez Plaza, Conj. 1007, Salvador/BA, CEP 40.280-000.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, c/c o Art. 13, inciso III da Lei nº 8.666/93.

Brumado-BA, 21 de outubro de 2019.

SALETE VIANA NOGUEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º INX 077/2019 FMS

A Comissão Permanente de Licitação de Poções - Bahia, com base no caput do art. 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006, 147/14 e Decreto 065/2017, e ainda no parecer jurídico, ADJUDICA o objeto da Inexigibilidade de Licitação N.º 077/2019 FMS objetivando prestação de serviços na área de diagnóstico por tomografia computadorizada oriundos do Credenciamento nº 003/2019. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de LABO - LABORATÓRIO OLIVEIRA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 14.631.782/0001-71, com endereço a Rua Luis Eduardo Magalhães, 190, Bairro Boa Vista, Vitória da Conquista, Bahia, CEP: 45.026-000 Valor global R\$ 32.250,0 0 (trinta e dois mil duzentos e cinquenta reais), o valor mensal 31/12/2019. Comissão Permanente de Licitação, 04/10/2019, João Pedro Ribeiro Do Nascimento - PRESIDENTE DA COMISSÃO; Edivanda Jesus da Silva - Membro da Comissão; Keli Cristina Lima Santos Gomes - Membro da Comissão

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º INX 077/2019 FMS

Prefeito Municipal de Poções, BA, no uso da competência que lhe outorga o caput do art. 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006, 147/14 e Decreto 065/2017, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 077/2019 FMS oriundos do Credenciamento nº 004/2019, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica Municipal vem formalizar A INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta de LABO - LABORATÓRIO OLIVEIRA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 14.631.782/0001-71, com endereço a Rua Luis Eduardo Magalhães, 190, Bairro Boa Vista, Vitória da Conquista, Bahia, CEP: 45.026-000 Objeto prestação de serviços na área de diagnóstico por tomografia computadorizada oriundos do Credenciamento nº 003/2019. Valor global de R\$ 33.198,00 (trinta e três mil cento e noventa e oito reais), devendo o valor mensal constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação N.º INX-077/2019 FMS vigência 31/12/2019, devendo ser celebrado o contrato com: LABO - LABORATÓRIO OLIVEIRA LTDA, E Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 04/10/2019 Leandro Araújo Mascarenhas - Prefeito Municipal.

**HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
N.º INX 077/2019 FMS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇÕES, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006, 147/14 e Decreto 065/2017, ante a INEXIGIBILIDADE de Licitação nº INX077/2019 FMS oriundos do Credenciamento nº 004/2019, OBJETO - prestação de serviços na área de diagnóstico por tomografia computadorizada oriundos do Credenciamento nº 003/2019. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação, para a contratação direta formalizar A INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta de LABO - LABORATÓRIO OLIVEIRA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 14.631.782/0001-71, com endereço a Rua Luis Eduardo Magalhães, 190, Bairro Boa Vista, Vitória da Conquista, Bahia, CEP: 45.026-000 Valor Global de: R\$ 33.198,00 (trinta e três mil cento e noventa e oito reais), devendo o valor mensal Vigência 31/12/2019. Gabinete do Prefeito 04/10/2019. Leandro Araújo Mascarenhas - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 205-1/2019 FMS
INEXIGIBILIDADE N.º INX-077/2019 FMS**

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES COM COOPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.113.324/0001-52, com sede à Rua Cardeal da Silva, 75 - Bairro Centro - CEP. 45.260-000, representado por Jorge Luis Santos Lemos - CONTRATADA - formalizar A INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, Para contratação direta de - LABO - LABORATÓRIO OLIVEIRA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 14.631.782/0001-71, com endereço a Rua Luis Eduardo Magalhães, 190, Bairro Boa Vista, Vitória da Conquista, Bahia, CEP: 45.026-000, Objeto prestação de serviços na área de diagnóstico por tomografia computadorizada oriundos do Credenciamento nº 003/2019, conforme Inexigibilidade nº INX-077/2019 FMS, Data do contrato 04/10/2019. Valor do Contrato: R\$ 33.198,00 (trinta e três mil cento e noventa e oito reais), devendo o valor mensal Vigência 31/12/2019. Secretário Municipal de Saúde Jorge Luis Santos Lemos, Prefeito - Leandro Araújo Mascarenhas.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 48-1/2019 FMS**

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO VINCULADO CONTRATO N.º 48-1/2019 FMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES JUNTAMENTE COM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EMPRESA GILTON GONÇALVES SOUZA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público. CNPJ com sede na situado na Praça da Bandeira, 02 - CENTRO - Poções - Bahia - FONE/FAX (77) 3431-5820, inscrita no CNPJ sob n.º 14.242.200/0001-65, neste ato representado pelo Ilm.º Leandro Araújo Mascarenhas, Prefeito Municipal, JUNTAMENTE COM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 11.113.324/0001-52, com sede à Rua Cardeal da Silva, nº 75, Bairro Centro, cidade de Poções - Bahia, representado neste ato por, Jorge Luis Santos Lemos, gestor do referido Fundo ora denominado CONTRATANTE e do outro lado, GILTON GONÇALVES SOUZA,

inscrita no CNPJ sob o nº 22.449.095/0001-68, com endereço comercial a Rua Regis Pacheco, nº 158, Centro, Poções, Bahia, CEP 45.260-000 aqui denominada CONTRATADA, firmam o presente TERMO ADITIVO DE PRAZO ao Contrato 48-1/2019 FMS, vinculado ao Pregão Presencial 055/2018, nas disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterada pela Lei 8.883/94, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições nos seguintes termos:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo do Contrato nº 48-1/2019 FMS, objetivando a prestação de serviço na manutenção preventiva e corretiva na parte elétrica da rede Odontológica em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrições do Pregão Presencial 055/2018.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O prazo ao Contrato originário sob nº 48-1/2019 FMS, através do Primeiro Termo Aditivo de Prazo terá vigência do dia 02 de outubro de 2019 e findando em 03 de novembro de 2019.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

O presente termo aditivo se justifica se por ainda ter saldo no contrato a prorrogação de sua vigência, uma vez que, o prazo do contrato originário não foi suficiente para a conclusão do objeto em tela, considerando ainda, que a Lei 8.666/93 e a suas alterações posteriores permite no seu artigo 58 c/c com o art. 57, inciso II, e parágrafo 4º e art. 65, II, b, §1º. Assim também, como em foco na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no artigo 62 ainda explica que "o pagamento da despesa só será efetuada quando ordenado após sua regular liquidação", e no artigo 63 acrescenta que, "§ 2º A liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base: I - o contrato ajuste ou acordo respectivo", regularmente, motivando, dessa forma, o ADITIVO DE PRAZO, para a continuidade das atividades, evitando assim, prejuízos para a população. Segue anexo cópia do contrato.

IV - CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE:	30700- Secretaria Municipal de Saúde 030701 - Fundo Municipal de Saúde e Poções
ATIVIDADE/PROJETO:	10.302.09.2.040 - Gestão das Ações de Atenção Básica
ELEMENTO DE DESPESA:	33.90.39.00- Outros Serviços Terceiros pessoa Física
FONTE:	02 - Receitas e Transferências de Impostos 14 - Transferência de Recursos.

V - CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

VI - CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

6.1 - As partes elegem o Foro da Cidade de Poções - Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, das testemunhas.
6.2 - E por acharem justos e contratados, assinaram o presente termo aditivo em três vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo arroladas.

Poções - Bahia, 02 de outubro de 2019.

Leandro Araújo Mascarenhas
Prefeito Municipal
Contratante

GILTON GONÇALVES SOUZA.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____ 2) _____
CPF: _____ CPF: _____

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 052/2019

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 052/2019, REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021-1/2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE POÇÕES - BA, E GILDÁSIO PEREIRA DOS SANTOS.

Pelo presente instrumento particular, na melhor forma do direito, O MUNICÍPIO DE POÇÕES-BA, neste ato representado pelo Senhor Prefeito LEANDRO ARAÚJO MASCARENHAS, ora denominada CONTRATANTE e de outro lado, GILDÁSIO PEREIRA DOS SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF nº 292.645.105-91, com endereço residencial no Povoado Bandeira Nova, Zona Rural - Poções - Bahia, aqui denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem rescindir amigavelmente o contrato nº 052/2019, contraído através da Dispensa de Licitação nº 021-1/2019 nos termos e cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO CONTRATO - as partes firmaram entre si em 02 de janeiro de 2019, contratação através da Dispensa de Licitação nº 021-1/2019, junto e sob as ordens da Secretaria Municipal de Administração e Planejamentos. A duração do contrato era até 31 de dezembro de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO DISTRATO - O presente distrato é amigável, por acordo entre as partes, com fundamento no item II do Art. 79, da Lei Federal N. 8.666/93. Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada tendo a re-clarar

uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA - FORO - Fica eleito o Foro da Comarca de Poções do Estado da Bahia, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
Assim, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Poções, 24 de outubro de 2019.

LEANDRO ARAÚJO MASCARENHAS
Município de Poções - BA
Contratante

GILDÁSIO PEREIRA DOS SANTOS
Contratado

TESTEMUNHAS:

1 - _____ 2 - _____
RG: _____ RG: _____
CPF: _____ CPF: _____

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 17/2019, VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018 E ATA DE REGISTRO 029/2018, ENTRE SI CELEBRAM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES E A EMPRESA J.C. LIBARINO PIRES.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - BAHIA, sito à Praça da Bandeira, 02 - CENTRO - Poções - Bahia - FONE/FAX (77) 3431-5820, inscrita no CNPJ sob nº 14.242.200/0001-65, neste ato representado pelo Ilm.º Leandro Araújo Mascarenhas, Prefeito Municipal doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado J.C. LIBARINO PIRES, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 11.566.926/0001-65, com endereço comercial Av Timoteo Gonçalves da Costa, Nº 28, Centro, Bahia, aqui denominada simplesmente CONTRATADO, firmam o presente termo aditivo ao contrato 17/2019, vinculado ao Pregão Presencial nº 009/2018 e Ata de Registro 029/2018 nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA LEGALIDADE

O presente Termo Aditivo tem como base legal o Processo administrativo, Cláusula 2ª, § 1º do instrumento contratual e ainda, art. 65, II, b, §1º da Lei Federal nº 8.666/1993 e os anexos constantes nos autos do processo administrativo, que são partes integrantes desta avença, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo no valor básico estimado do referente ao fornecimento de óleos Lubrificantes e filtros em atendimento - a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento..

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ACRÉSCIMO NO QUANTITATIVO

Parágrafo único - Fica acrescido o percentual estimado em 25%(vinte e cinco por cento) no valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) do contrato previsto na Cláusula Terceira, e o valor global do contrato que era de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) passara a ser de R\$ 118.750,00 (cento e dezoito mil setecentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO

Pela necessidade da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em manter o serviço contínuo e essencial para o desenvolvimento de atividades no serviço público, o presente termo aditivo fundamenta-se nas informações, comunicações internas, documentos, parecer jurídico e despachos contidos nos autos do processo administrativo, notas de pagamentos e ofícios relacionados ao contrato, que ficam fazendo parte integrante deste aditamento, como se nele estivessem transcritos.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente Termo Aditivo será efetuada pelo MUNICÍPIO, nos termos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo.

CLÁUSULA SETIMA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original firmado entre as partes.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Poções, 17 de outubro de 2019.

Leandro Araújo Mascarenhas
Prefeito Municipal
Contratante

J. C. LIBARINO
Empresa Contratada
Testemunhas:

1. _____ 2. _____
CPF: _____ CPF: _____

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2019 .

A Comissão Permanente de Licitação de Poções - Bahia, com base no art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, ADJUDICA o objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2019 . Prestação de serviços na realização de capacitação dos servidores públicos, sobre a implantação e uso de sistemas programas e projetos, com Coparticipação da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADO de JOSIMAR 13 CONSULTORIA E MARKETING ESPORTIVO, inscrito no CNPJ sob o nº 29.729.158/0001-89, com endereço comercial na Av Dos Engenheiros (acampamento Pacheco Fernandes) , SN, casa 12A, Vila Planalto, Brasília, CEP: 70.804-300, no Valor global do objeto Adjudicado é de: R\$ 16.050,00 (dessesesse mil e cinqüenta reais)), com Vigência 31/12/2019, Comissão Permanente De Licitação 01 de outubro de 2019. João Pedro Ribeiro Do Nascimento - PRESIDENTE DA COMISSÃO; Edivanda Jesus da Silva - Membro da Comissão; Keli Cristina Lima Santos Gomes - Membro da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2019 .

A Prefeitura Municipal de Poções - Bahia, com base no art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, torna público a Ratificação do Ato da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034-1/2019, conforme parecer da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal vem formalizar A DISPENSA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta de JOSIMAR 13 CONSULTORIA E MARKETING ESPORTIVO, inscrito no CNPJ sob o nº 29.729.158/0001-89, com endereço comercial na Av Dos Engenheiros (acampamento Pacheco Fernandes) , SN, casa 12A, Vila Planalto, Brasília, CEP: 70.804-3000 OBJETO: prestação de serviços na realização de capacitação dos servidores públicos, sobre a implantação e uso de sistemas programas e projetos, com Coparticipação da Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 16.050,00 (dessesesse mil e cinqüenta reais)) com Vigência 31/12/2019, constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2019 , devendo ser celebrado o contrato com: JOSIMAR 13 CONSULTORIA E MARKETING ESPORTIVO, Gabinete do Prefeito, 01 de outubro de 2019. Leandro Araujo Mascarenhas - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2019 .

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇÕES, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 com as modificações introduzidas pelas Leis nº 8.883/94 e nº 9.648/98, ante a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2019 . - OBJETO: prestação de serviços na realização de capacitação dos servidores públicos, sobre a implantação e uso de sistemas programas e projetos, com Coparticipação da Secretaria Municipal de Educação. E atentando ao Parecer da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, HOMOLOGA o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a contratação direta da empresa JOSIMAR 13 CONSULTORIA E MARKETING ESPORTIVO, inscrito no CNPJ sob o nº 29.729.158/0001-89, com endereço comercial na Av Dos Engenheiros (acampamento Pacheco Fernandes) , SN, casa 12A, Vila Planalto, Brasília, CEP: 70.804-300A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global do serviço de: R\$ 16.050,00 (dessesesse mil e cinqüenta reais)), com Vigência 31/12/2019. Gabinete do Prefeito, 01 de outubro de 2019. Leandro Araújo Mascarenhas - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO 81-1/2019 FME DISPENSA Nº 075/2019 .

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES, CNPJ Nº 14.242.200/0001-65, Praça da Bandeira, nº 02, Centro, neste município, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. Leandro Araújo Mascarenhas CO-OPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME, inscrito no CNPJ sob o nº 30.593.166/0001-20, com sede à R Góes Calmon, 13-45, Centro, Poções, BA, CEP 45260-000, Brasil, representado por Yuri Rocha Meira Magalhães, Secretário Municipal de Educação. CONTRATADO JOSIMAR 13 CONSULTORIA E MARKETING ESPORTIVO, inscrito no CNPJ sob o nº 29.729.158/0001-89, com endereço comercial na Av Dos Engenheiros (acampamento Pacheco Fernandes) , SN, casa 12A, Vila Planalto, Brasília, CEP: 70.804-3000 OBJETO: prestação de serviços na realização de capacitação dos servidores públicos, sobre a implantação e uso de sistemas programas e projetos, com Coparticipação da Secretaria Municipal de Educação, oriundo da Dispensa de Licitação Nº 075/2019 . Data do Contrato 01/10/2019; Valor do Contrato: R\$ 16.050,00 (dessesesse mil e cinqüenta reais)) Vigência 31/12/2019, Secretário Municipal Yuri Rocha Meira Magalhães, Secretário Municipal de Educação - Leandro Araújo Mascarenhas.

EXTRATO DE CONTRATOS - MÊS DE OUTUBRO DE 2019

NOME - OBJETO	CONTRATO	VALOR	PRAZO	TIPO DE CONTRATO
ALISSON OLIVEIRA CASTRO, pessoa física de direito privado, devidamente inscrita no CPF: 074.896.085-62 com endereço comercial situado a Av. Vitória da Conquista, nº 256, Bairro Centro, CEP: 45260-000, cidade de Poções - BA, objeto a prestação dos serviços em fornecimento de lanches dos funcionários que atuam na Reforma do Mercado Municipal, junto e sob as ordens da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, deste município	CONTRATO Nº 201/2019	R\$ 1.900,00	07/10/2019 A 31/10/2019	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

31 outubro 2019
João Pedro Ribeiro do Nascimento
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO MÊS DE OUTUBRO 2019

PR OC ADM	NOME - OBJETO	CONTRATO	VALOR	PRAZO	MODALIDADE LICITAÇÃO
125	CARLOS ALEXANDRE SILVA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com endereço comercial na Praça Monsenhor H. Nascimento, 366, Comercio, Centro, Poções - BA, CEP 45.260-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.087.649/0002-54, objeto a aquisição de gêneros alimentícios em atendimento a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento deste Município,	CONTRATO Nº 220/2019	R\$ 12.000,00	11/10/2019 Á 31/12/2019	PRESENCIAL Nº 060/2018.

115	VIVER TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.548.313/0001-04 com endereço comercial à Av. Otávio Santos, nº 207, C. Emp. Maria Helena, Bairro Recreio, na cidade de Vitória da Conquista, Bahia, representado neste ato pelo Sr. José Maria Alves Caires, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Av. Luiz Eduardo Magalhães, nº 800, Casa 07, Condomínio Avenida Central Parque, Bairro Boa Vista, na cidade de Vitória da Conquista, Bahia, portador da cédula de identidade nº 01.443.030-02, emitida pela SSP/BA. Objeto o fornecimento parcelado de bilhetes de passagens aéreas em atendimento Secretaria Municipal De Administração deste Município,	CONTRATO Nº 219/2019	R\$ 192.000,00	10/10/2019 Á 31/12/2019	PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2018.
156	ADAUTO DA SILVA SANTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 19.709.842/0001-71, com endereço comercial Rua Arlindo Vieira da Silva, nº 55, Alto do Recreio, POÇÕES, Bahia, CEP: 45.260-000 objeto prestação de serviços de diárias de sonorização de pequeno porte para evento a ser realizado na Escola Antônio Carlos Magalhães em atendimento a Secretaria Municipal de Educação deste Município,	CONTRATO Nº 84/2019 FME	R\$ 780,00	30/10/2019 Á 31/12/2019	PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2019-SRP

123	ERIVALDO GOMES DE SOUZA DE POÇÕES - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com endereço comercial na Rua Sargento Mor Raimundo G. da Costa, 166 - Centro, Poções - BA, CEP 45.260-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.082.402/0001-48, objeto o fornecimento de material de limpeza e descartáveis em atendimento a várias as	CONTRATO Nº 83/2019 FME	R\$ 100.000,00	01/10/2019 Á 31/12/2019	Pregão Presencial nº 053/2018.
-----	--	-------------------------	----------------	-------------------------	--------------------------------

169	JOSIMAR 13 CONSULTORIA E MARKETING ESPORTIVO, inscrito no CNPJ sob o nº 29.729.158/0001-89, com endereço comercial na Av Dos Engenheiros (acampamento Pacheco Fernandes) , SN, casa 12A, Vila Planalto, Brasília, CEP: 70.804-3000 objeto a prestação de serviços na realização de capacitação dos servidores públicos, sobre a implantação e uso de sistemas programas e projetos, com Coparticipação da Secretaria Municipal de Educação,	CONTRATO Nº 81-1/2019 FME	R\$ 16.050,00	01/10/2019 Á 31/12/2019	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2019 FME
124	WILTON CONDE REIS DE SOUZA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 07.542.366/0001-31, com endereço comercial a Rua Conde Pereira, 633, A, Indaia, Poções, BA, CEP 45260-000, Bahia, representado neste ato por pelo o Sr. Wilton Conde Reis De Souza, pessoa física, inscrita no CPF nº 002.626.355-69, portador do RG sob o nº 842537899 SSP/BA, objeto serviços de Guincho, Franchas e Munk no perímetro urbano, rural e intermunicipal, nas possíveis remoções e deslocamentos para atender as necessidades da frota da Secretaria Municipal de Educação deste Município,	CONTRATO Nº 82/2019 FME	R\$ 10.000,00	07/10/2019 Á 31/12/2019	PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019-SRP.

123	CARLOS ALEXANDRE SILVA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 29.087.649/0002-54, com endereço comercial Praça Monsenhor Honorato, 366, Centro, Poções, Bahia, CEP 45.260-000, objeto o fornecimento de material de limpeza e descartáveis em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde deste Município,	CONTRATO Nº Nº204-1/2019 FMS	R\$ 50.000,00	01/10/2019 Á 31/12/2019	PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2018
170	LABO LABORATÓRIO OLIVEIRA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 14.631.782/0001-71, com endereço a Rua Luis Eduardo Magalhães, 190, Bairro Boa Vista, Vitória da Conquista, Bahia, CEP: 45.026-000. Objeto Contratação direta por inexigibilidade de Licitação referente a prestação de serviços na área de diagnóstico por tomografia computadorizada oriundos do Credenciamento nº 003/2019.	CONTRATO Nº 205-1/2019 FMS	R\$ 33.198,00	04/10/2019 Á 31/12/2019	INX 077/2019 FMS
13	LUIS CLAUDIO ALMEIDA DA SILVA - ME, com endereço na Pça do Mercado, nº 12, Centro em Poções-BA, inscrito no CNPJ nº 05.500.128/0001-38, objeto fornecimento de carne bovina para atender as demandas de diversos setores	CONTRATO Nº 206/2019 FMS	R\$ 10.446,17	02/10/2019 Á 31/12/2019	PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019-SRP

13	LUIS CLAUDIO ALMEIDA DA SILVA - ME, com endereço na Pça do Mercado, nº 12, Centro em Poções-BA, inscrito no CNPJ nº 05.500.128/0001-38, objeto fornecimento de carne bovina para atende a Secretaria de Assistência Social deste Município	CONTRATO Nº 63/2019 FMAS	R\$ 35.000,00	15/10/2019 Á 31/12/2019	PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019-SRP
----	--	--------------------------	---------------	-------------------------	-----------------------------------

31 de outubro de 2019
João Pedro Ribeiro do Nascimento
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ**PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019**

Modalidade: Pregão Presencial nº 10/2019. Objeto: Aquisição de gás de cozinha e vasilhames para manutenção das Secretarias Municipais vinculadas a esta Prefeitura, para exercício de 2020, de acordo com as especificações constantes no anexo I do edital. Data: 20/11/2019. Horário: 08:30 horas. Critério: Menor Preço Por Lote. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital na íntegra no site www.governdecacule.ba.gov.br. Fone: (77) 3455 - 1412. Caculé, 04 de novembro de 2019. Helder Pereira Prates - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº51-2019**

OBJETO: Aquisição de placas de zinco 50 cm de diâmetro com adesivo comum para implantação nas ruas e avenidas nesta cidade de Paramirim - Bahia para o exercício de 2019. ABERTURA:18/11/2019, às 15:00 hs, informações no Setor de Pregão das 08:00 às 12:00 hs - Célio Damaceno de Moraes - Pregoeiro Oficial

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº52-2019**

OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares, mobiliários, eletrodomésticos, ar-condicionados, destinados as UBS's, PSF's e ao Fundo Municipal de Saúde deste município de Paramirim-Bahia para o exercício de 2019. ABERTURA:18/11/2019, às 8:30 hs, informações no Setor de Pregão das 08:00 às 12:00 hs - Célio Damaceno de Moraes - Pregoeiro Oficial

Paramirim/BA, 04 de novembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO**AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019
REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Belo Campo-Ba, em acordo com o Decreto Municipal nº 005, de 20 de Janeiro de 2011, Leis Federais nº 8.666/93, e nº 10.520/02 com suas ulteriores alterações e demais normas vigentes, torna público a ALTERAÇÃO DA DATA de abertura da Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 033/2019 do tipo menor preço por Lote, para o dia 12/11/2019, às 14:30h na Sede da Prefeitura, situada à Praça Napoleão Ferraz, nº 02, Centro, na cidade de Belo Campo, Bahia, Fone: 77 - 3437-2939. OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais e Doação de Cestas Básicas e Materiais de Limpeza e Descartáveis para atender as necessidades das Secretarias Municipais, de acordo com as especificações constantes do Edital. Justificativa: Alteração da descrição dos itens constantes do Anexo I do Edital. Informações e Edital no Fone: 77 - 3437-2939 e e-mail: lic.2016belocampo@hotmail.com. Divulgação de Edital e outros atos - Diário Oficial: <http://www.belocampo.ba.io.org.br/diarioOficial>. José Henrique Silva Tigre - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**AVISO DE LICITAÇÃO PREGAO PRESENCIAL 027/2019**

A Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida torna público que realizará às 11:00 h do dia 18 de Novembro de 2019, na sede da referida Prefeitura, situada à Rua Dois de Julho, nº 33, Centro, Licínio de Almeida, Bahia, Licitação Pública na modalidade de PREGAO PRESENCIAL 027/2019, objetivando a aquisição de urnas e demais itens fumerários e prestação de serviços de traslado e preparação de corpos, Informações: Éden Rodrigues Baleeiro - Pregoeiro Municipal.

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, em meio magnético e impresso, do dia 05.11.2019 no endereço acima, horário das 08:30 as 12:00 h, até a véspera da Licitação, na sala de reunião da Comissão.

Licínio de Almeida - BA, 05 de Novembro de 2019.

EDEN RODRIGUES BALEEIRO PREGOEIRO



PUBLICAR E DIVULGAR SEUS ATOS OFICIAIS EM SEGURANÇA É EM JORNAL

• Em um jornal a sua publicidade está impressa

• Publicada, não pode ser mudada ou modificada

• E pode ser consultada através dos tempos

(77) 3441-7081 (77) 99804-5635

editorajornaldosudoeste.com

www.jornaldosudoeste.com

Nenhum meio de comunicação oferece a segurança e divulgação quanto um jornal

- ATAS
- EDITAIS
- CONVOCAÇÃO
- LICITAÇÃO
- BALANÇOS
- AVISOS
- CONTAS PÚBLICAS
- INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL

Jornal do Sudoeste